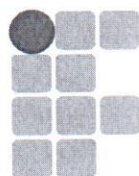




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 12, 18 DE ABRIL DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 1.075, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Resolução N.º 1, de 31 de agosto de 2009, o Regimento Interno do Conselho Superior e o Memo. n.º 19/2018/PRODIN/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Rose Mary Furtado Baptista Passos**, Revisora de Textos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Ana Maria dos Santos**, Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, e **Thiago Rafael Pereira de Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que conduzirá os trabalhos relacionados à eleição de dois servidores membros representantes do segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE) do Conselho Superior do IFPI, para o biênio 2018-2020.

Art. 2º A Comissão terá trinta dias para conclusão do documento.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI